



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.674 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Lagoa Santa-MG para o quadriênio de 2014/2017, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Para fins de revisão do Plano Plurianual do Município de Lagoa Santa para o quadriênio de 2014/2017, instituído pela Lei nº 3.499, de 08 de janeiro de 2014, ficam alterados os Anexos I, II, III, IV e V conforme especificações contidas nos Anexos desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de Janeiro de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal